

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- LICITAÇÕES
- CONTRATOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL

LEIS



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DECRETOS



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PORTARIAS

Portaria nº 148/2022.

“EXONERA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DA CIDADE DE GOVERNADOR
NEWTON BELLO-MA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, conferidas pelo Art. 83, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª MARCIA REGINA DE SOUSA LINS, que exercia o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL do Município de Governador Newton Bello.

Art. 2º - Exonerar o Sr. GUSTAVO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA, que exercia o Cargo de *Membro da Comissão Permanente de Licitação CPL* do Município de Governador Newton Bello.

Art. 3º - Exonerar o Sr. EZEQUIEL DA SILVA VILAR, que exercia o Cargo de *Membro da Comissão Permanente de Licitação CPL* do Município de Governador Newton Bello.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 24 de fevereiro de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

Portaria nº 149/2022.

“EXONERA MEMBROS DA EQUIPE
DE APOIO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO-CPL DA CIDADE DE
GOVERNADOR NEWTON BELLO-
MA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, conferidas pelo Art. 83, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª VALERIA ADRIELLEY SILVEIRA BEZERRA, que exercia o Cargo de *Pregoeira*, do Município de Governador Newton Bello.

Art. 2º - Exonerar a Sr.ª LUCILENE ROCHA TAVARES, que exercia o Cargo de *Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Licitação CPL* do Município de Governador Newton Bello.

Art. 3º - Exonerar a Sr.ª VAGNA FERREIRA LINS, que exercia o Cargo de *Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Licitação CPL* do Município de Governador Newton Bello.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 24 de fevereiro de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

EDIÇÃO Nº 462- 03 PÁGINAS – ANO VI - GOVERNADOR NEWTON BELLO, MA – 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Portaria nº 150/2022

ROBERTO SILVA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a necessidade deste Poder em agilizar os seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer a toda comunidade de Governador Newton Bello, uma melhor prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação – CPL da cidade de Governador Newton Bello MA.

Art.2º Nomear a Sr.ª MÁRCIA REGINA DE SOUSA LINS, brasileira (o), portadora do R.G. sob o nº 055.779.532.015-6, SSP/MA, CPF nº 007.070.793-65, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL do Município de Governador Newton Bello.

Art. 3º - Nomear o Sr.º GUSTAVO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o nº 024062302003-0 SSP-MA, CPF nº 069.433.353-08, para exercer o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação CPL do Município de Governador Newton Bello.

Art. 4º - Nomear a Sr.ª LUCILENE ROCHA TAVARES, brasileira (o), portador (a) do R.G. sob o nº 055756812015-6, SSP/MA, CPF nº 605.688.792-87, para exercer o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação CPL, do Município de Governador Newton Bello.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão em 24 de fevereiro de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

Portaria nº 151/2022.

ROBERTO SILVA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a necessidade deste Poder em agilizar os seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer a toda comunidade de Governador Newton Bello, uma melhor prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª VALERIA ADRIELLEY SILVEIRA BEZERRA, brasileira (o), portadora (o) do R.G. sob o nº 002727956 SESED/RN, CPF nº 064.319.214-02, para exercer o cargo de PREGOEIRA do Município de Governador Newton Bello.

Art. 2º Nomear o Sr.º EZEQUIEL DA SILVA VILAR, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o nº 021745292002-0, SSP/MA, CPF nº 011.946.383-09, para exercer o cargo de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL do Município de Governador Newton Bello.

Art. 3º - Nomear a Sr.ª VAGNA FERREIRA LINS, brasileira (o), portador (a) do R.G. sob o nº 050523842013-8, SSP/MA, CPF nº 980.387.704-63, para exercer o cargo de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL, do Município

de Governador Newton Bello.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão em 24 de fevereiro de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE REAGENDAMENTO DE CONCORRÊNCIA
001/2022.

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores torna público aos interessados o REAGENDAMENTO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, tendo por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica no bairro Centro e limitrofes no município de Governador Newton Bello/MA. Que ocorreria no dia 25 de fevereiro de 2022, às 10h00min (Dez horas), para o dia 07 de março as 14h30min (Quatorze horas e trinta minutos). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Avenida Nezinho Brandão BR, 316 Centro – Governador Newton Bello-MA, obtidos gratuitamente no portal da transparência do município em www.governadornewtonbello.ma.gov.br, no SACOP- Sistema de acompanhamento de processos do TCE/MA e demais informações no e-mail cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/MA, 21 de fevereiro de 2022. Marcia Regina de Sousa Lins - Presidente da CPL.

CONTRATOS

Ratifico a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Timon/MA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – MA;PROC. ADM. N.º:018/2022;CONTRATADO: CARLOS EDUARDO BRITO FILHO EMPRESA:VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ N.º:05.458.870/0001-22;ENDEREÇO: R UA, 13, QUADRA;10, CEP: 65.070-047, BOA MORADA, SÃO LUIS/MARANHÃO;VALOR:R\$ 1.363.500,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos reais).DOTAÇÃO: Órgão: 02 – Poder Executivo Unidade Orçamentaria: INFRA-ESTRUTURA URBANA Projeto Atividade: 15.452.00271030.0000 Ação: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

EDIÇÃO Nº 462- 03 PÁGINAS – ANO VI - GOVERNADOR NEWTON BELLO, MA – 24 DE FEVEREIRO DE 2022

URBANAS, MEIO FIOS E SARJETAS Categoria Econômica:
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.
Gov. Newton Bello/MA, 24 de fevereiro de 2022. CICERO ALVES
PEREIRA ARRAIZ, Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão.

CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL
Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL
Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL
Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL
Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL
Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL
Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA
AV. NEZINHO BRANDÃO S/N- CENTRO - CEP: 65.363-000
e-mail: pmgnb@governadornewtonbello.ma.gov.br
<http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br>
EDIÇÃO: DOM_PMGNB_462º
03 PÁGINAS – ANO VI

FORMATO DIGITAL

DOWNLOAD DISPONÍVEL
<http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/transparencia/diario.htm>

